



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de MG
Campus Manhuaçu

**JUSTIFICATIVA POR NÃO UTILIZAÇÃO DO PAINEL DE PREÇOS CONFORME
PRECONIZA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 20 de abril de 2017**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 14/2020

PROCESSO: 23773.000316/2020-16

1. O artigo segundo da Instrução Normativa nº 03 de 20 de abril de 2017 preconiza que:
"Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrada no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência."

Observa-se que a pesquisa de preços com Fornecedores é permitida, conforme se depreende do inciso IV acima destacado.

Assim como se trata de um processo de Dispensa de Licitação, por ser uma aquisição de pequeno valor, e que para facilitar a execução dos serviços é adequado e proporcional a contratação de Empresa localizada nas mediações do Campus Manhuaçu, entendeu-se que a pesquisa de preços feita através de 03 (três) fornecedores não prejudicou o bom andamento do processo.

Manhuaçu (MG), 20 de julho de 2020

Milena Amendro Faria
Coordenadora de Extensão
IF Sudeste –MG –Campus Manhuaçu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

DECLARAÇÃO Nº 418/2020 - MNUDEX (11.05.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 20 de Julho de 2020

02_- _JUSTIFICATIVA_- _NO_UTILIZAO_DO_PAINEL_DE_PREOS_- _COTAO_14-2020.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 27/08/2020 15:08)

MILENA AMENDRO FARIA

COORDENADOR

1118477

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **418**, ano: **2020**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **20/07/2020** e o código de verificação: **cf3b49d585**